



Estado do Rio Grande do Norte

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
OURO BRANCO – OURO BRANCO PREV.**

Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN - CEP: 59.347-000

CNPJ: 19.598.909/0001-11 - Telefax: (0**84) 3477 0053

Email: ourobrancoprev@hotmail.com

NOTA

Em atendimento aos diversos pedidos de informações acerca da decisão proferida pela 9ª Vara Federal Cível da SJDF, na Ação Popular nº 1022484-11.2020.4.01.3400, que trata, entre outros, da suspensão das parcelas de créditos consignados concedidos à aposentados, seja pelo INSS ou pelo Regime Próprio, pelo período de 4 (quatro) meses, sem a cobrança de juros ou multa, informamos que esta Autarquia Previdenciária encaminhou ofício de nº 020/2020 ao gerente do Banco Bradesco S.A., Ag.1038, PAA Ouro Branco/RN, solicitando posicionamento oficial já que o arquivo contendo os valores para descontos na competência abril de 2020, foi encaminhado a nossa Diretoria Financeira em 14 de abril do corrente ano – antes da decisão, para que procedesse com o fechamento da folha e seu respectivo **pagamento com data prevista para o dia 24 de abril de 2020.**

Cumpre informar que o desconto efetuado na competência abril de 2020, caso seja mantida a decisão judicial, ainda pendente de recurso, não prejudicará o direito adquirido pelos aposentados e pensionistas que farão jus a suspensão pelos 04 (quatro) meses seguintes.

Ouro Branco, 22 de Abril de 2020.

Ednilda Oliveira Santos

Presidente do OURO BRANCO – PREV

Portaria PMOB/GP n.º 226/2015

Alcione da Costa Rocha

Diretora Financeira do Ouro Branco - PREV

Portaria PMOB/GP n.º 084/2018

Emanuella de Medeiros Santos

Procuradora Previdenciária

Mat. Nº 923